



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 01 de fevereiro de 2018.**

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Linconly Jesus Alencar Pereira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Educação na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em João Pessoa – PB.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 01 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.772/12;

**CONSIDERANDO** o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.011016/2016-75;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Linconly Jesus Alencar Pereira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Educação na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em João Pessoa – PB, no período de 29 de dezembro de 2017 a 28 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 29 de dezembro de 2017.

Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2018.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente